



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

19⁹² REQUERIMENTO N.º 358

Requeiro à Comissão Executiva, nos termos do art. 320, a, combinado com o 327, ítem II, a, e o 323, V, § 1º, do Regimento Interno, que seja oficializado ao Sr. Prefeito da Cidade do Recife pedido de informações a respeito das peças publicitárias veiculadas pela Prefeitura no período compreendido entre os dias 1º de janeiro e 1º de maio, no sentido de que forneça o seguinte:

- 1º) A relação das emissoras de televisão nas quais a Prefeitura fez veicular suas peças publicitárias no período acima citado, com as respectivas quantidades de veiculação e custos por emissora.
- 2º) A relação das emissoras de rádio nas quais a Prefeitura fez veicular suas peças publicitárias no período acima citado, com as respectivas quantidades de veiculação e custos por emissora.
- 3º) O nome da(s) empresa(s) responsável(eis) pela produção das peças publicitárias veiculadas por rádio e televisão durante o período acima citado.
- 4º) O custo de produção pago à(s) empresa(s) responsável(eis) pelo referido trabalho.
- 5º) O processo através do qual a(s) empresa(s) responsável(eis) pela produção foi(foram) contratada(s).



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PERNAMBUCO

J U S T I F I C A T I V A

É do conhecimento geral que os custos de produção e veiculação de peças publicitárias através de televisões e rádios são bastante elevados. Numa época de escassez de recursos, sobretudo, mas também em qualquer circunstância, é relevante a preservação do princípio da transparência, se levando ao conhecimento público as informações relativas aos gastos com publicidade. Da mesma maneira, consideramos imprescindível ao desempenho parlamentar o acesso a essas informações, como forma de embasar e dar consequência às decisões do Poder Legislativo

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 07 de abril de 1992.



Vereador Waldemar Borges



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PERNAMBUCO

Rec. 548/92

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Encaminho à Comissão Executiva, nos termos do art. 320, a, combinado com o 327, item II, a, e o 323, V, § 1º, do Regimento Interno, que seja oficializado ao Sr. Prefeito da Cidade do Recife, dr. Gilberto Marques Paulo, pedido de informações, no sentido de que forneça o seguinte:

- 1º) O número de camelôs que comercializam no centro da Cidade;
- 2º) O local para onde estão sendo encaminhados os camelôs que foram retirados recentemente das ruas que foram objeto da ação da Prefeitura;
- 3º) As providências que foram tomadas pela Prefeitura para realocá-los;
- 4º) O Relatório das discussões que foram travadas entre a Prefeitura e os camelôs que foram atingidos pela recente ação do Poder Público Municipal;
- 5º) O Relatório da devolução do material apreendido dos camelôs pela Prefeitura, informando a existência de queixa policial por danos ou de ressarcimento dos danos aos materiais dos camelôs;
- 6º) O(s) nome(s) da(s) empresa(s) que executou(aram) as obras de construção civil nas ruas que foram alvo das ações da Prefeitura;
- 7º) O Relatório do processo de escolha dessa(s) empresa(s), com a apresentação de toda a documentação relativa a este processo.

J U S T I F I C A T I V A

Vivemos um momento de agravamento da crise econômica e social, devido à recessão, ao vertiginoso aumento do desemprego e à persistência da inflação. Diante deste quadro, entendemos que toda a ação do Poder Público que venha a atingir as formas alternativas de atividade econômica que podem ser adotadas por cidadãos desempregados devem ser precedidas de cuidadosos estudos e amplos debates entre as partes interessadas, para que, dessa forma, sejam evitadas injustiças a setores já penalizados pelo sistema econômico.

Por isso, julgamos imprescindíveis as informações solicitadas para que o



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PERNAMBUCO

Poder Legislativo possa posicionar-se conveniente sobre o problema, assim como a opinião pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 07 de maio de 1992.



Vereador Waldemar Borges

W. Borges

Of. nº 1337

Recife, 22 de abril de 1992.

Senhor Prefeito:

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que foi deferido pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, o requerimento nº 358/92, de autoria do Sr. Vereador Waldemar Borges, formulando PEDIDO DE INFORMAÇÃO, nos termos da proposição cuja cópia segue em anexo.

Certos de contarmos com a sua atenção, reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

a) Vereador Fred Oliveira

Excelentíssimo Senhor
Dr. Gilberto Marques Paulo
DD. Prefeito da Cidade do Recife
N e s t a

VGP/mew.